

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 161/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.732/2023

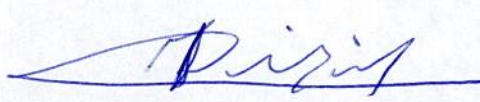
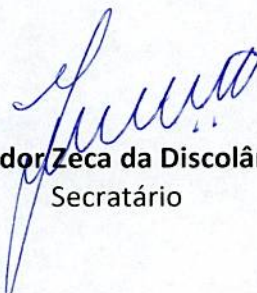
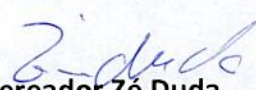


DESPACHO 005

Ao Gabinete da Vereadora Clerida Alves

Considerando o Parecer Jurídico nº 119/2023, que apresentou ressalvas à técnica legislativa e também com a recomendação que o PL seja devolvido à proponente para inserção da cláusula de revogação, devolvemos este Projeto de Lei para nova análise e manifestação do Autor.

Vilhena, 5 de outubro de 2023.

		
Vereador Zezinho da Diságua Presidente da COSPAMATIC	Vereador Zeca da Discolândia Secretário	Vereador Zé Duda Membro